



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 5.980, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, diversos bens móveis de propriedade do Senhor Marco Antonio Iepsen, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação, sem encargos, os bens móveis a seguir descritos, de propriedade do Senhor Marco Antonio Iepsen, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde:

I – 01 (uma) mesa de consultório, cor bege rosado, com 5 (cinco) gavetas, patrimoniada sob n.º 90541;

II – 01 (um) balcão com mesa para consultório, cor bege rosado, com 6 (seis) gavetas, patrimoniado sob n.º 90540;

III – 01 (uma) mesa de consulta, cor bege rosado, com 4 (quatro) portas de correr e com 4 (quatro) gavetas, patrimoniada sob n.º 90542.

IV – 01 (uma) cadeira fixa, sem braços e com estofado bege, patrimoniada sob n.º 90543;

V – 01 (uma) cadeira fixa, sem braços e com estofado bege, patrimoniada sob n.º 90546;

VI – 01 (uma) cadeira giratória, sem braços e com tecido listrado colorido, patrimoniada sob n.º 90550;

VII – 01 (uma) cadeira giratória, com braços e com estofado bege, patrimoniada sob n.º 90553;

VIII – 01 (um) balcão baixo com 1 (uma) portinha e com 2 (duas) gavetas, na cor branca e marrom, patrimoniado sob n.º 90554;

IX – 01 (uma) escadinha com dois degraus, patrimoniada sob n.º 90556;

X – 01 (uma) balança infantil, Marca Welmy, patrimoniada sob n.º 90558;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

- XI – 01 (uma) balança infantil, Marca Welmy, patrimoniada sob n.º 90559;  
XII – 01 (uma) balança para adulto, Marca Welmy, patrimoniada sob n.º 90560;  
XIII – 01 (um) sofá base, bege rosado, com almofadas listradas coloridas, patrimoniado sob n.º 90557;  
XIV – 01 (uma) mesa infantil cor bege rosado, com duas cadeiras em plástico verde e bege, patrimoniada sob n.º 90555.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de agosto de 2015.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Renato Alencar Toso,  
Secretário Municipal de Administração.